



Revista de Educação Physica e Actualidades

(Continuação de O Tiro Civil e da Revista de Sport)

ANNO X

N.º 281

PUBLICAÇÃO QUINZENA ILLUSTRADA

Director: Abelmo de Sousa — Redactor: Pipto da Cunha — Secretario da redacção: Eduardo de Noronha  
Redactor gerente: Seppa Cardoso

EDITOR RESPONSÁVEL — *Candido Chaves*

Typographia — Rua de S. Paulo, 216

30 de Abril de 1904

Redacção e administração

C. de S. Francisco, 6. 2.º — LISBOA

## Torneio á Espada

— NA —

### REAL TAPADA D'AJUDA



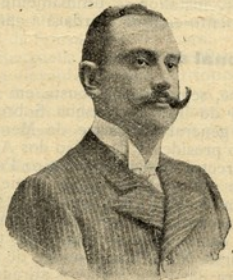
D. Sebastião Heredia — 1.º premio



Eduardo Romero — Iniciador do torneio



Candido Fernandes — 2.º premio



Marcello Alvear — Iniciador do torneio

# A TAÇA LISBOA

Estão finalmente discutidas e aceites as bases de convenção entre as quatro associações nauticas de Lisboa, mercê da tenacidade, perserverança e trabalho de alguns *sportsmen* que pondo de lado peias e intrigas proprias do nosso pequenino meio sportivo, aonde todos querem ser os primeiros, se abalançaram a uma empreza ardua e difficil de que justamente se podem orgulhar pelas solidas bases em que assentaram o seu ideal hoje convertido em factos positivos.

Na verdade é para louvar a harmonia que existe entre essas associações de sport nautico, sem a qual a sua existencia vida e independencia eram seriamente ameaçadas pela falta de comprehensão talvez sópositada d'esse «valor mais alto e nobre que se alevanta», permittam-nos a citação para não recorrer mais uma vez a traducção do texto allemão, que cabendo-lhe de direito e justiça no cumprimento dos seus estatutos alentar proteger e desenvolver o sport nautico, reservando-se o direito de intervir como juiz supremo mas conciliador nas duvidas, e divergencias que se suscitassem na realisação de regatas, confecção de programma, offercimento e distribuição de premios, antes se tem alheado do assumpto escudando-se em argumentos que não resistem a critica mais benevola e mesmo amiga.

Desculpe-nos a illustre sociedade a franqueza com que fallamos porque apesar de contarmos alguns membros da direcção no numero dos nossos amigos, e a quem muito respeitamos, a obrigação de fallar com toda a imparcialidade impõem-se não só como dever de consideração para com esses amigos, como tambem de sympathia para com a sociedade que é sem duvida a mais nobre e patriótica de quantas existem no paiz.

Vastissimo é o programma da Liga Naval, que concordamos, para o cumprir na integra, necessita talvez por vezes de caminhar um pouco de vagar e com prudencia para não ferir susceptibilidades e assim conseguir desenvolver a sua acção. Mas é certo que o seu proceder na momentosa questão das associações navaes, não foi de molde a merecer applausos; e tanto assim que nos consta haver no seio da Liga quem desassombradamente reprova-se a sua abstenção na aquisição da Taça Lisboa.

Não temos a menor tenção de levantar questões para ferir esta ou aquella associação e estas considerações vem ao caso para explicar uma noticia que publicamos e de que logo nos pediram a rectificação

N'estes ultimos tempos o que se tem feito de mais importante para estímulo e desenvolvimento do sport nautico, é sem duvida a creação do premio para ser disputado entre os clubs navaes, o regulamento das corridas e finalmente a convenção geral já hoje accete e discutida.

E' claro que uma medida de tão grande alcance só poderia ter partido da Liga Naval Portugueza, unica entidade a quem julgamos pertencia iniciar os trabalhos para assentar em boas bases o nosso sport nautico. E tal era a nossa sympathia que não trepidamos attribuir o feito aquelle que devia ser o seu iniciador. Infelizmente e com magua declaramos que nos enganamos e os louros e louvores que reservavamos para a commissão do sport nautico da Liga, depomol-os com inteira justiça nas mãos d'aquelles a quem pertencem de direito.

E' esta a nossa maneira de pensar em presença da cruzeta dos factos, todavia não queremos dizer que não posamos estar em erro mas se assim é e se a direcção do sport nautico da Liga Naval entender que deve justificar-se, do melhor grado lhe facultamos as columnas d'esta revista.



## TIRO NACIONAL

### Carreira de Tiro de Lisboa

Atiradores que completaram a 3.ª classe no mez de Março

NOMES	Sociedades	Tiros disparados	Balas acertadas	Porcentagem
João Luiz da Veiga	G. Patria	37	32	86,4
Manoel Soares Corrêa	"	38	33	86,8
Jose Augusto d'Oliveira Bello	União	40	32	80
Francisco Baptista Esteveira	Livre	30	31	79,7
José Nicolau Gonçalves	G. Patria	47	36	76,5
Antonio Rodrigues Parreirão	União	47	35	74,4
Thomaz d's Santos Junior	Livre	46	34	73
Egídio Costa	"	44	32	72,7
Mario Gouvêa Homem	"	40	33	71,7
Frederico Guilherme Duff Burnay	G. Patria	51	36	70,5
Agostinho Manoel de Sousa	Livre	51	30	70,5
Heitor de Carvalho	"	45	32	70,1
Raphael da Silva Castro	"	32	35	68,6
Alfredo Osorio Temple Barboza	G. Patria	57	38	66,6
José Mathews Ferreira	União	56	33	60
Joaquim de Souza Pades.a	"	55	38	65,4
José Ventura dos Santos	Livre	50	38	64
Julio Neves da Silva	"	56	36	64,2
Joaquim Pereira dos Reis	"	50	32	64
Eduardo Nunes Fragoso Tavares Galvão	"	50	32	64
José Gomes	"	37	30	63,3
Alberto Wirtz	"	56	35	62,7
Jorge Francisco de Carvalho	"	50	36	61,8
Luiz Antonio Rodrigues	União	58	35	60,3
Francisco Bento da Rocha	União	62	3	60
Francisco dos Santos	Livre	6	6	60
Francisco Hintz Ribeiro Nunes	"	60	26	40
Antonio Ignacio de Souza Junior	"	63	37	58,7
Abellard de Vas. oucellos	"	60	30	50,6
José C. realbeão Junior	União	70	30	55,6
Manoel Godinho Branco	Livre	67	37	52,2
Antonio Solles de Macedo	União	77	42	54,5
Fernando Alvaro d'Almeida Carvalho	Livre	64	35	54,5
José Joaquim d'Almeida	União	67	36	53,7
Joaquim Pereira d'Araujo	Livre	90	48	53,3
Duarte Gustavo dos Santos Brandão	"	78	40	51,4
Alberto de Menezes	"	76	39	51,3
Fausto João Saraiva d'Almeida	"	80	41	51,2
Eduardo Picuiga	União	80	43	50,5
Antonio dos Santos Silva	Livre	79	39	49,3
Luiz Vaz de Camões Duarte Chaves	União	78	37	47,3
Jayne Silva	Livre	95	47	47,3
Raul Santos	"	74	35	47,2
Antonio de Souza Lobato	"	92	44	46,7
Raul Jorge Firmo	União	125	58	46,4
Leandro Augusto da Silva	Livre	103	37	40,7
Joaquim Correia Pinto da Silva	"	79	31	40
José Joaquim Marques	"	50	30	36
Carlos Cardoso Teixeira	"	103	37	35,9
José Quaresma Paiva	"	"	"	"

Empregaram, para concluir a 3.ª classe 3358 tiros e acertaram 1904 balas. Cada atirador disparou em media 65,8 tiros e obteve a porcentagem de 56,4.

O atirador que empregou mais tiros para concluir a 3.ª classe foi o sr. Carlos Cardoso Teixeira que empregou 139 tiros, ao passo que o sr. João Luiz da Veiga desparou apenas 37 tiros.

Eis os nomes e porcentagens d'esses atiradores.

#### Nova carreira de tiro

Em Penamacôr, installou-se ultimamente mais uma carreira de tiro, do qual o elemento civil não tardará a aproveitar-se.

#### Concurso Nacional de Tiro

Deve realizar-se, segundo nos consta, em 24, 25 e 26 de junho o Concurso Nacional de Tiro em Lisboa. Sobre o programma, conferenciaram com o general Lencastre de Menezes, director geral da arma d'infanteria, o presidente da União dos Atiradores Civis e o capitão Vergueiro, director da Carreira de tiro. Parece ter ficado assente que o concurso se realizará por classes e que a distribuição de premios, presidida por S. M. El-Rei, presidente honorario da União se imprimirá grande solemnidade. Afim de facilitar o serviço da carreira, a classificação do campeonato escolar, e dos torneios da União será feita pela do concurso. No ultimo domingo de maio, é suspensa a instrução de tiro para dar lugar a que os atiradores se possam exercitar no mez de junho aos alvos do concurso.

## Benguella

Depois de um longo periodo de dificuldades, acaba de instalar-se a 8.ª filial da *União* em Benguella, conseguindo construir á sua custa uma carreira de tiro em Catumbella, em terreno cedido pela patriotica municipalidade e devido ao auxilio e dedicação individual de muitos e á boa vontade de todos. Inaugurou-se com a solemnidade d'uma festa verdadeiramente patriótica a 13 de Dezembro, com a assistencia de todo o elemento official, commercial, industrial e popular da cidade, sendo n'essa occasião entregue ao governador do districto sr. Alberto Coroliano Ferreira da Costa, 1.º diploma de pre-

*Concurso militar Nacional.* Tres categorias — Tiro colectivo — Campeonato e Delegação — Revolver de ordenança.

*Concurso livre Internacional.* 1.ª categoria — Tiro colectivo das sociedades, dos corpos similares aos militares e das provincias. 2.ª Categoria — Campeonato internacional e delegação. 3.ª Categoria — Series fixas. 4.ª Categoria — Series a repetir. 5.ª Categoria — Fortuna. 6.ª Categoria — Tiro das Taças. 7.ª Categoria — Concurso *Royal*. *Revolver* — 1.ª Categoria — Series fixas. 2.ª Categoria — Series a repetir. 3.ª Categoria — Concurso de honra.

*Flobert* — Quatro categorias, com premios em objectos d'arte e medalhas.



Africa Occidental — Benguella. — Inauguração da Carreira de Tiro em Catumbella

sidente honorario da filial, em testemunho de gratidão pelos innumeros serviços prestados por S. Ex.ª para a construcção da carreira de tiro, cuja extencia se lhe deve em grande parte. Por muito terem contribuido tambem, para tão conspicuo desideratum foram proclamados socios benemeritos os srs. Manoel da Costa Junior, Antonio Carvalho do Valle, Manoel Gomes Roberto, respectivamente presidente da assembléa geral e presidente e vice-presidente da Direcção da filial, Arthur da Silva Ribeiro e Emygdio dos Santos, e socio honorario o sr. Antonio de Sousa Carneiro Lara.

A' cidade de Benguella e aos seus residentes, as nossas sinceras felicitações por tão levantado como patriótico emprehendimento, e ficamos fazendo ardentes votos para que as estações superiores, ponham bem depressa em vigor no Ultramar, o regulamento do Tiro Nacional, que por emquanto apenas vigora para o continente.

### União dos Atiradores Italianos

Esta sociedade enviou-nos tambem o seu *Programma* para o Concurso Extraordinario que deve realizar-se em Roma, no *Stand Umberto I*, em Tor di Quinto, de 8 a 15 de maio de 1904, pela occasião do IV Congresso Nacional de Tiro.

Ha 50.000 francos de premios pecuniarios, medalhas e differentes objectos de arte a disputar.

O *Programma*, com todos os seus detalhes, pôde ser consultado todos os dias, desde as 11 horas da manhã ás 5 da tarde, nos escriptorios d'esta redacção.

## União das Sociedades de Tiro de França

VIII CONCURSO NACIONAL DE TIRO — IV FESTA ANNUAL

Lyão — Julho de 1904

Resumo do programma :

1.ª categoria — *Lyon Bienvenue* — 200 metros. Armas livres : Em pé, de joelhos. — Armas nacionaes (francezas). Tres posições. 150 premios a disputar.

2.ª categoria — *Alvo popular* — 200 metros. Silhuete homem em pé, espingarda de ordenança.

Dotação, 12.000 francos

3.ª categoria — *Concurso geral* — 200 metros. *Serie e Centro*. — Armas nacionaes (francezas). Tres posições. — Armas livres : de joe-

lhos. Alvo de 1 metro; Armas nacionaes (francezas): em pé e de joelhos.— Armas livres: em pé.

Para a *Serie* ha 400 premios.

Para o *Centro* ha 300—Total em francos: 25,000.

4.<sup>a</sup> categoria—*Rei do Tiro e Mestres atiradores*. Distancia: 200 metros.— Armas nacionaes (francezas): Tres posições.

54 cartões para ser *Mestre atirador*.

*Rei do Tiro*—o primeiro classificado.

Ha 30 premios.

5.<sup>a</sup> categoria—*Serie Fixa*—200 metros e diferentes posições. 300 premios. Total em francos: 5,000.

6.<sup>a</sup> categoria—*Concurso das Sociedades de Tiro* (francezas e estrangeiras, mixtas, territoriaes, gymnasticas, d'instrução militar, bombeiros e sociedades patrioticas). 200 metros.

2,500 francos de premios. 1.<sup>o</sup> premio 200 francos e uma *Taça de prata*. As sociedades não classificadas receberão uma placa de bronze.

7.<sup>a</sup> categoria—*Concurso militar*. 200 metros. Reservado ás delegações do exercito activo. 150 premios. Valor 4,000 francos em objectos d'arte, medalhas de prata, etc., e mais 350 premios para a *Classificação industrial* no valor de 3,000 francos em objectos d'arte, etc.

8.<sup>a</sup> categoria—*União Bonheur*—200 metros. 200 premios. Valor 3,000 francos em quadros, objectos d'arte, etc.

9.<sup>a</sup> categoria—*Esperança*—200 metros. Reservada aos mancebos francezos nascidos depois de 1882 e que ainda não tenham feito o serviço militar.

100 premios. Valor total em francos: 2,000.

10.<sup>a</sup> categoria—*Concurso de honra*—200 metros. 50 premios. Valor total em francos: 2,500.

11.<sup>a</sup> categoria—*Concurso geral*—300 metros. Série e Centro.

Differentes armas e diferentes posições.

Para a *Serie* 200 premios—Valor 9,000 francos.

Para o *Centro* 150 premios—Valor 3,000 francos.

12.<sup>a</sup> categoria—*Rei do Tiro e Mestres atiradores*—300 metros—Armas livres: em pé e de joelhos. 42 cartões para ser classificado *Mestre atirador*. O 1.<sup>o</sup> classificado será o *Rei do Tiro*.

30 premios—Valor total: 1,000 francos.

13.<sup>a</sup> categoria—*Serie fixa*—300 metros. Differentes armas e diferentes posições. 175 premios. Valor: 3,000 francos. 1.<sup>o</sup> premio 100 francos e uma *taça de prata*.

14.<sup>a</sup> categoria—*Concurso publico*—300 metros. Todas as armas e todas as posições. 300 premios. Valor: 4,000 francos.

15.<sup>a</sup> categoria—*Match Internacional á espingarda*—Programma especial.

16.<sup>a</sup> categoria—*Concurso de Damas*—12 metros. Séries illimitadas de 4 balas. 50 premios—Valor: 1,500 francos. Palma a todo *maximum*.

17.<sup>a</sup> categoria—*Revolver de ordenança*—20 metros. 200 premios—Valor total 5,000 francos.

18.<sup>a</sup> categoria—*Rei do Tiro e Mestre atirador*—20 metros. Revolver de ordenança. 50 cartões para ser *Mestre atirador*. O primeiro classificado será *Rei do Tiro*. 30 premios. Valor total: 800 francos.

19.<sup>a</sup> Categorias—*Concursos de sociedade de tiro* (francezas e estrangeiras). Revolver de ordenança modelo 1873-74 e 1892.—20 metros. Mesmo regulamento que na 6.<sup>a</sup> categoria. 1,000 francos de premios e uma *taça de prata*.

20.<sup>a</sup> categorias—*Revolvers livres*—50 metros. 100 premios. Valor: 3,500 francos.

21.<sup>a</sup> categoria—*Rei do Tiro e Mestres atiradores*—A revolver livre. 50 metros. 20 premios. Valor 700 francos.

22.<sup>a</sup> categoria—*Match internacional*—(revolver). Programma especial.

23.<sup>a</sup> categoria—*Pequena carabina*—50 metros. 150 premios.—Valor total: 3,000 francos.

Para mais esclarecimentos leiam-se os numeros precedentes d'esta *Revista*.

Da *União das Sociedades de Tiro de França* acabamos de receber um officio que muito nos honra, não pela dignidade pessoal que em uma das suas sessões a dita sociedade concedeu ao nosso querido directór, mas por vemos que Portugal não é ali tão ignorado, como alguns pessimistas por ali propalam. Pena é que cinco dos nossos primeiros atiradores se não compenentrem do seu real valor para terem a coragem de se inscrever para o *Grande Concurso Nacional do Tiro*, que se realisa em Lyão, no mez de Julho, e irem ali disputar os *Matches internacionaes*, cujos premios são de veras tentadores; tanto mais que as despezas de viagem são quasi nullas pelas vantagens que a *União* alcançou das companhias de caminho de ferro e dos principaes hotéis de França.

Estes *concursos* organisam-se todos os annos e em diferentes paizes. Se os atiradores portuguezes ali concorrerem é muito provavel que, mais anno menos anno, a *União* nos dêsse a honra da sua visita.

## ACTUALIDADES



## CHRONICA

**H**A infelicidades inexplicaveis! Se ha meia duzia de annos me dissessem que, durante oito dias consecutivos, estaria privado da leitura dos jornaes diarios, teria dado uma gargalhada, manifestando a minha ineredulidade.

Pois aconteceu exactamente assim; mas não me venham contar historias a respeito da causa da *grève*, dizer-me que foi a *Associação typographica*, que foi o governo para occultar os seus planos pyramidaes; não foi nada d'isto; a causa verdadeira só eu a sei e, como tenho a terrivel mania de ser como a agua em cesto rôto, vou dizer-la.

Os typographos fizeram *grève* unica e exclusivamente por minha causa. Souberam que tomava apontamentos, dia a dia, para dar á minha chronica um certo tom, e zás... pediram augmento de salarios, sabendo que não lh'o podiam dar e só com o fim de me arreliaem.

Mas não tem duvida, a crise passou e agora... agora entram mulheres para as officinas typographicas e verão d'aqui a alguns annos o que por ahí vae de petizada a choramingar debaixo dos cavalletes, a rasgar o papel das collecturas e a lamber o melação, quando houver fundição de rôlos.

A classe typographica tem o futuro garantido; não se acabam mais, agora é que a cousa é tão certa como tres e dois serem cinco, segundo escrevem as arithmeticas mais vulgares.

Mas o que é tudo isto comparado com a viagem a Roma do presidente da Republica franceza? Sim, digam-me com franqueza se alguém se lembrou já de ir a Roma e não ver o Papa; esta só no seculo XX.

Eu já estive em Roma e vi-me muito arriscado a *flasco* semelhante; quem me salvou foi o Pedro d'Alcantara; lembrem-se do Pedro d'Alcantara, um bohemio *sui generis*, unico; pois devo-lhe esse grande favor e, por isso, conservo d'elle a melhor recordação. Aconselhou-me a fazer de peregrino, emprestou-me até um formidavel rosario e uma cabaça de avantajada estatura e aqui vou eu para o Vaticano, armado de ponto em branco, com bordão e tudo e... até beije o pé ao Vigario de Christo na terra.

Voltei da minha viagem com a carteira cheia de apontamentos interessantes e causava a admiração de todos quantos me ouviam declarar que tinha visto Sua Santidade. Era, por assim dizer, o *colu* da minha passeiata pelo estrangeiro.

Calculem agora o que acontecerá ao presidente quando disser, que foi a Roma e não viu o Papa. A politica sempre tem esquesitices!

E o que me dizem á dissolução? Os costumes já estavam dissolvidos ha muito tempo, o que faltava era fazer o mesmo ao parlamento. Foi uma pirraça com que alguns paes da patria deram solemniissimo cavaco.

D'um sei eu que tem estado muito e muito mal com um

discurso atravessado e, só Deus sabe quando lhe passará o engulho. Outro, que tinha a estreia preparada para a discussão do orçamento, e havia enchido dois cadernos de papel de algarismos, para demonstrar que o *deficit* era uma historia e a circulação fiduciária um verdadeiro romance, tem tido insomnias e não ha nenhum preparado de chloral que lhe restituia o socego nocturno de que se vê privado.

Ora realmente não se devia consentir uma coisa d'estas. Supprimir os periodicos era um cumulo, mas ainda por cima supprimir tambem as côrtes geraes da nação e atirar com ellas para o mez das vindimas, assim como quem quer confundi-las com a agua-pé, devem concordar que é verdadeiramente intoleravel.

Este paiz está destinado para grandes cousas, lá isso está. Sempre lhe acontece cada uma!

Pois não fallam agora em armar uma esquadra que vá pôr termo á contenda do Extremo-Oriente e, reorganisar o exercito, de modo que fique com mais gêneraes e menos soldados! Nós acreditamos lá semelhante cousa. Já é vontade de propalar boatos aterradores e encher o miolo dos circumstantes de patranhas. Aproveitaram a occasião de estar suspensa a coscuvilhice de todos os dias para forjarem toda a qualidade de petas.

Não me entendo com esta gente. Eu sou pão, pão, queijo, queijo; sempre assim fui e hei de acabar, os meus já dilatados dias, n'esta santa convicção de que a verdade e só a verdade é que Deus manda que se diga; anda ao de cima d'agua como o azeite, basta isso para ter direito a toda a minha sympathia.

Não esperem pois, outra cousa do seu amigo, muito obrigado

JOÃO PACIFICO.

ARTE

Grande concerto

A maravilhosa festa artistica que a Associação das Escolas Moeves, organisou no salão da Trindade em 25 do corrente, com a cooperação das illustres artistas portuguezas D. Guilhermina Suggia e D. Virginia Suggia que se fizeram ouvir diante d'um publico d'elite, constituiu um dos mais bellos acontecimentos da semana finda.

O salão regorgitava de espectadores predominando o elemento feminino da nossa primeira sociedade, criticos musicaes e professores.

Logo que as duas artistas, D. Virginia e D. Guilhermina appareceram no estrado, o publico saudou as gentis artistas com uma prolongada salva de palmas, manifestação esta que ellas agradeceram com um gracioso sorriso.

D. Guilhermina Suggia trajando uma *robe flottante* em tom verde pallido, deixava ver os braços pelas longas mangas de mussolina, toda graciosa com um sorriso encantador a brincar-lhe nos labios. A

seu lado assentada ao piano *Bechstein* D. Virginia Suggia lindo typo peninsular de languidos olhos romanescos que parecem uma caricia infinita.

N'uma simples nota não podemos dar na integra o *compte rendu* de que foi essa noite de musica deliciosa: o que aqui porém podemos asseverar é que a distincta violoncellista já tao apreciada nos concertos da Allemanha aonde completou a sua educação artistica, obteve um immenso triumpho. Todos se sentiam dominados pela inspiração extraordinaria, verdadeiramente genial d'essa artista que sabe arrancar do violoncello todas as gammas, todos os extasis da alma.

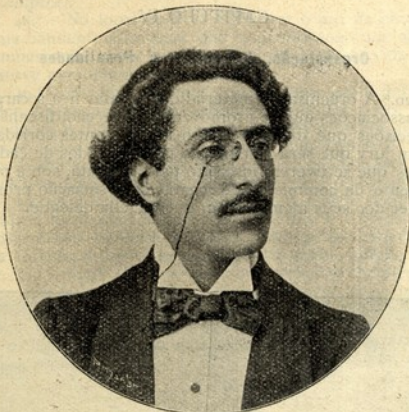
D. Virginia Suggia executou alguns trechos de Liszt e de Rubinstein com adoravel interpretação e intensa emoção, evocando symbolos e anceios, legendas e sonhos com uma *vistuosité* e execução admiraveis. Realmente provou que tem á viva scentelha.

Congratulado-nos com o colossal successo obtido pelas gentis artistas, d'aqui lhe enviamos mais uma vez os nossos entusiasticos applausos.

Julio Cardona

E' amanhã, que no Conservatorio Real de Lisboa, se realiza o concerto d'este distincto violinista, um talento bem promettedor e um dois mais honestos cultivadores da divina arte de Mozart.

Cardona, é um artista de promettido futuro e um portuguez em cujo nome se pode depositar lisongeiros esperanças.

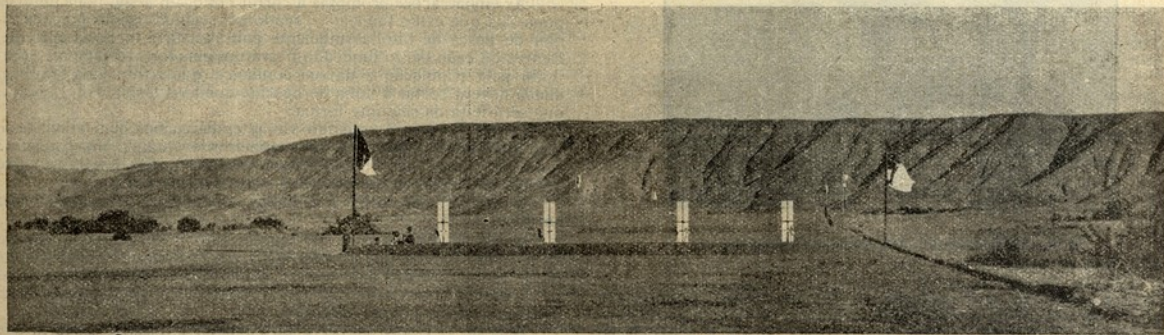


Julio Cardona

BIBLIOTHECA MUNICIPAL

Sem auxilio nenhum official, quasi desprovido da protecção de rotulo, apenas com os seus magros recursos, obtidos pelo seu enorme trabalho, e por um reflexo de sympathia publica, propõe-se a ir ao estrangeiro, para onde parte brevemente completar a sua educação artistica.

Sinceramente lhe apeteceamos o melhor exito á sua festa.



Carreira de tiro de Benguella — Campo de tiro



## SPORTS

### NAUTICA

#### REGULAMENTO DE CORRIDAS

Adoptado pelas associações que adheriram á convenção

De 20 de Abril de 1904

(Continuação do n.º 280)

#### CAPITULO IV

##### Organisação, Jurisdição e Penalidades

Art. 20.º A organização material das regatas fica a cargo e inicia-tiva das associações que as promovam; a direcção, fiscalização e todas as decisões que digam respeito ás diferentes corridas, ficam a cargo d'um jury que será constituído por delegados de cada uma das associações que se tiverem inscripto para a regata, sob a presidencia do presidente da comissão de regatas da associação promotora ou de qualquer dos seus membros em que aquella delegue.



J. Santa Barbara — Um aficionado do sport hyppico

§ 1.º—O jury será composto de sete membros, pelo menos, a saber: um presidente e seis vogaes divididos igualmente pelas associações que se tenham inscripto para a regata, incluindo a associação promotora.

§ 2.º—O jury assim constituído nomeará entre si o Juiz arbitro

(umpire) com uma maioria de  $\frac{2}{3}$  pelo menos de votação, o Juiz de largada, (starter), o Juiz de chegada, um fiscal de mira e dois chronometristas, um para a largada, outro para a chegada.

§ 3.º—Dando cumprimento ás disposições d'este artigo, a associação promotora convidará as associações que se tiverem inscripto, a enviarem os seus delegados, até oito dias antes da regata para a composição do jury.

Art. 21.º As associações adherentes nunca poderão tomar parte nas regatas promovidas por associações não adherentes ou comissões particulares, quando estas se não conformem, com a doutrina do artigo que se segue.

Art. 22.º Nas regatas promovidas por associações não adherentes ou comissões particulares, o jury será constituído exclusivamente por delegados das associações adherentes que se tiverem inscripto, sob a presidencia do presidente da associação ou comissão promotora.

Art. 23.º O jury no caso de manobra desleal, desobediencia ao juiz arbitro (umpire), ou qualquer outro membro do jury, infracção do regulamento ou qualquer incorrecção pôde infligir ao timoneiro, remador ou tripulação, as seguintes penalidades: prohibição de continuar a corrida, suspensão temporaria de tomar parte em regatas até dois annos.

Art. 24.º Por qualquer declaração falsa de nomes, classificação de timoneiros e remadores inscriptos, a associação promotora, pôde excluir até dois annos a associação que tiver incorrido em qualquer das faltas previstas n'este artigo.

Art. 25.º Os timoneiros das embarcações inscriptas, são obrigados na ante-vespera da regata, a requisitar na sede da associação promotora os mapps, programmas e todas as instrucções que digam respeito á corrida tirando n'essa occasião á sorte a posição da sua embarcação para a largada.

§ 1.º—A embarcação que tirar o numero um ficará do lado da terra, tomando lugar junto á margem ou muralha.

§ 2.º—As regatas paralelas á margem ou muralha serão feitas no sentido da corrente.

Art. 26.º—As tripulações inscriptas devem apresentar-se com o mesmo typo de uniformes e côres indicadas no programma, não sendo admittidas a correr, as que se não conformem com esta disposição.

Art. 27.º—As embarcações que não tomem parte na corrida devem collocar-se fóra do percurso afim de o não impedir, não sendo permitido acompanhar nenhuma das embarcações durante a corrida.

Art. 28.º—A' hora indicada no programma dar-se-ha o signal de largada perdendo os retardatarios o direito á corrida.

Os signaes para avisar as tripulações serão facultativos.

§ unico—O programma e o mappa official do percurso, com todas as indicações, será afixado em logares proprios.

Art. 29.º—As largadas podem ser dadas da seguinte forma: sobre remos, sobre regueira, ligadas as embarcações pela pôpa a outras convenientemente fundeadas (chatas ou botes). Deve preferir-se, sempre que seja possivel, este ultimo systema no qual se procederá de seguinte forma:

Fundeam-se pequenas embarcações (escaleres, chatas etc.), distanciadas umas das outras de 20 metros pelo menos e em uma linha recta paralela á linha da meta.

As embarcações promptas a correr collocam a sua pôpa junto da pôpa das que estão fundeadas, sendo em seguida ligadas por uma linha de pesca de bitolla sufficiente para resistir á força da corrente. Dentro de cada barco fundeado ficará um amator préviamente escolhido pela tripulação e da sua confiança, que tendo uma faca bem afiada deverá cortar a linha de ligação, quando starter der a largada, que será feita da seguinte forma:

O juiz de partida quando vir as embarcações bem alinhadas e bem quadradas, perguntará, aos timoneiros levantando uma bandeira: *Estão promptos?* não obtendo resposta alguma, diz: *Larga!* e abate a bandeira, sendo ao mesmo tempo disparado um tiro.

A esta voz são cortadas as linhas rapidamente e as embarcações partem.

Como os alinhamentos são sempre feitos pelas prôa, é obvio que se as embarcações que correm não tiverem o mesmo comprimento, ou se mettem dentro das amarrações das que estão fundeadas ou se dá o desconto na linha de ligação, para que todas fiquem com as prôas convenientemente alinhadas.

Art. 30.º—O tiro só serve para appoiar a largada e advirtir que a corrida começou.

A hora da largada será tomada ao chronometro.

§ unico.—Se por qualquer incidente tiver de fazer recommear a corrida, o juiz de largada chamará os concorrentes agitando a bandeira e fazendo signal com o porta-voz.

Art. 31.º—Não é considerada largada irregular aquella em que uma embarcação ficar atrasada, por qualquer erro, descuido ou desastre.

Art. 32.º—Qualquer embarcação que parta antes do signal pôde ser excluída da corrida.

Art. 33.º—A embarcação que se recuse a fazer outra largada é desqualificada.



O distincto sportman Virgilio Marques da Costa no seu cavallo **Morgado** inst. do Dr. Alvaro da Fonseca, amad.

Art. 34.º—O juiz arbitro (*umpire*) pôde querendo servir de *starter* ficando este, quando isso não aconteça sob a sua fiscalização.

Art. 35.º—As decisões do juiz arbitro (*umpire*) não têm apelação e serão dadas no fim de cada corrida e em conformidade com o regulamento. A sua jurisdição entende-se, durante a corrida, isto é, desde a partida dos barcos até á chegada, a todos os assumptos que lhe digam respeito.

Art. 36.º—O juiz arbitro fiscalizando a regularidade da linha seguida pelas embarcações pôde advertir os timoneiros quando tentem commetter qualquer irregularidade.

Art. 37.º—Só serão admittidas reclamações, quando digam respeito a interpretação d'este regulamento e sejam feitas nas condições estabelecidas pelo artigo seguinte:

Art. 38.º—Qualquer reclamação sobre interpretação do regulamento só terá validade quando seja feita por escripto, assignada pelo timoneiro e tripulantes e acompanhada da importância de 2\$500 réis.

§ 1.º—A reclamação será immediatamente entregue ao Presidente do jury.

§ 2.º—Quando o jury reconheça que a reclamação é infundada, a importancia que a acompanha revertirá a favor do fundo que a associação promotora destine a regatas.

§ 3.º—As decisões do jury serão dadas no mesmo dia da regata.

Art. 39.º—Logo que um obstaculo imprevisto impeça o percurso d'uma embarcação em corrida, o seu timoneiro pôde pedir a sua annullação, mas só o juiz arbitro (*umpire*) a pôde fazer recommear.

Art. 40.º—Quando um timoneiro, á partida ou durante a corrida, deseje assignar qualquer incidente, como a obstrucção da pista ou qualquer outro, poderá fazel-o levantando o bonnet a toda a altura do braço direito.

Art. 41.º—As avarias ocasionadas por culpa dos timoneiros aos seus competidores, ficam á sua responsabilidade, competindo exclusivamente ao juiz arbitro (*umpire*), a sua apreciação.

Art. 42.º—As avarias succedidas durante a corrida e por ella

ocasionadas, não dão direito a que seja pedida a annullação da corrida.

Art. 43.º—No caso de uma embarcação se virar ou encher d'agua e que os seus tripulantes corram risco, as embarcações que estiverem em posição de prestar auxilio, devem fazel-o immediatamente.

Neste caso, a corrida é annullada, a não ser que o premio já esteja ganho, ou quasi a ser ganho, por qualquer embarcação que não estando em posição de prestar soccorro, esteja, na opinião do juiz arbitro (*umpire*), em ponto de terminar a corrida e que o premio já de maneira alguma lhe poderia ser disputado, pelas embarcações que foram em auxilio da tripulação em perigo.

Art. 44.º—A linha de chegada estará perfeitamente definida e de modo a não suscitar a mais pequena duvida. Para esse fim, quando a corrida seja ao longo da margem ou da muralha, o *mirometro* será collocado em terra n'uma linha perpendicular á pista, tendo por enfiamento uma balisa que arvorará uma bandeira encarnada.

Art. 45.º—Os distinctivos das embarcações em corrida serão fornecidos pelo jury e tirados á sorte pelo juiz arbitro (*umpire*), antes da largada. Estes distinctivos, em forma de rectangulo, terão de dimensão 0<sup>m</sup>,24 x 0<sup>m</sup>,32 e serão de côres que facilmente se distingam.

Art. 46.º—O juiz de chegada constacta a chegada á linha de mira pela prôa das embarcações, dizendo 1.º «fôra», em seguida a côr dos distinctivos, á medida que as embarcações forem chegando, para que o fiscal de mira e chronometrista possam tomar as suas notas. A hora da chegada é tomada ao chronometro.

Art. 47.º—O fiscal de mira escreverá n'um mappa especial a côr dos distinctivos pelo ordem indicada pelo juiz e a hora de chegada. Este mappa, depois de conferido pelo juiz de chegada e authenticado com a sua assignatura será entregue no fim de cada corrida ao juiz arbitro (*umpire*).

Art. 48.º—No local onde se encontrar o juiz de chegada, estará içada uma bandeira encarnada, que se arriará logo que chegue a primeira embarcação e que será o signal de que a corrida finalisou. O tiro só serve para apoiar este signal.

Art. 49.º—No final de cada corrida, para que o publico e os interessados sejam informados, evitando perguntas sobre quem foram os vencedores, o juiz arbitro (*umpire*), escreverá n'um quadro, que se deve achar collocado ao centro do vapor, em caracteres que possam ser lidos da margem, o resultado da corrida que finalisou, escrevendo os nomes dos barcos pela ordem da chegada e o tempo gasto.

Art. 50.º—O vapor que conduz o juiz arbitro (*umpire*) deve ter a velocidade necessaria a poder acompanhar a corrida, o mais proximo possivel das embarcações, afim d'este poder com facilidade fiscalisar a corrida, avisando as tripulações quando o julgue conveniente.

Art. 51.º—Caso duas ou mais embarcações cheguem ao mesmo tempo, o juiz arbitro (*umpire*), de combinação com os respectivos timoneiros, fixará para o mesmo dia a hora em que novamente deverão correr.

As tripulações que não quiserem recommear a corrida, perdem o direito aos premios.

## CAPITULO V

### Disposições especiaes nas corridas em linha recta

Art. 52.º—Depois de dada a largada, as embarcações devem seguir rigorosamente nas suas aguas, ficando responsavel por qualquer incidente aquella que d'ellas se affasta.

Art. 53.º—São consideradas aguas d'uma embarcação a facha que fica na mesma direcção da quilha e que tem por largura a boca da embarcação, contada na linha d'agua.

Art. 54.º—Logo que comece a corrida, todo o contacto de remos, barco, ou tripulação, é considerado uma infracção; a não ser, que seja involuntaria e d'uma maneira tão ligeira, que o juiz arbitro (*umpire*) decida nada ter influindo no andamento e resultado da corrida.

Art. 55.º—No caso de abordagem, o juiz arbitro (*umpire*) tem direito:

1.º—Dar por finda a regata, classificando as embarcações pela sua ordem, exceptuando sempre, a que causou a abordagem, que será desqualificada.

2.º—Deixar continuar a corrida até final, quando as circunstancias assim o indicarem.

3.º—Fazer de novo a corrida no mesmo dia ou em qualquer outro, exceptuando sempre a causadora da abordagem.

## CAPITULO VI

### Disposições especiaes nas corridas de volta

Art. 56.º—Nas corridas de volta, um delegado do jury pelo menos deve achar-se collocado junto ás balisas afim de fiscalisar a maneira como são rondadas, mas de fôrma, a não impedir o caminho ás embarcações.

§ 1.º—As voltas deverão ser feitas sempre sobre bombordo, exceptuando os casos em que isso seja completamente impossivel, sendo então os timoneirs préviamente avisados pelo jury.

§ 2.º—As balisas de volta, não podem ser tocadas pelos remos, remadores, ou timoneiros, sob pena de desqualificação e exclusão.

Art. 57.—Quando uma embarcação tocar n'uma balisa por culpa d'outra, a causadora da abordagem será excluída da corrida.

Art. 58.º—Caso todas as embarcações tenham a mesma balisa de volta, esta terá a forma d'um triângulo isosceles, cuja base, será o mais larga possível, ficando o vertice na direcção da chegada.

Art. 59.º—Tendo cada embarcação a sua balisa, podem ser applicadas as disposições das corridas em linha recta.

Art. 60.º—Toda a embarcação que nas corridas de volta aborde outra ou lhe impeça o andamento, sem que tenha pelo menos dois comprimentos d'avance, será desqualificada.

Art. 61.º—Quando duas embarcações, cheguem juntas aos vertices do triângulo formado pelas balisas, a que fór pelo lado de fóra deixar o caminho livre á que fór por dentro, a não ser, que a outra tenha dois comprimentos folgados d'avance.

Art. 62.º—As corridas de volta não podem ser organisadas com barcos considerados de corrida (*racers*).



Mr. Sutton campeão americano

## CAPITULO VII

### Premios

Art. 63.º—Basta que uma só das embarcações inscriptas se apresente em linha, para ter direito ao premio na ausencia dos seus concorrentes, com a condição porém, de effectuar o percurso d'uma maneira normal e regular.

Art. 64.º—Os premios annunciados serão todos distribuidos, desde que as embarcações tenham feito o percurso perfeitamente nos termos d'este regulamento, observando comtudo, a doutrina do artigo que se segue:

Art. 65.º—Quando uma tripulação fique classificada em primeiro lugar, sem ter prejudicado os seus competidores, mas que tenha sido desqualificada, por outra infracção, em que todos os seus tripulantes sejam solidarios, os premios aos remadores e timoneiro ficarão em poder do club promotor da corrida, sem alterar a ordem dos premios dos outros concorrentes.

### Bilhar

Campeonato do mundo da partida ao quadro de 45 centímetros de uma tacada.

#### Vignaux e Sutton

O acontecimento de maior monta que houve no bilhar foi o campeonato realisado em 4 do mez passado no salão de festas do Grand Hotel, de Paris.

Todos os entusiastas por este *sport* ali se reuniram para admirar os dois campeões, reconhecidos oficialmente em França. Foi a primeira vez que, em Paris, se joga publicamente uma partida ao quadro, de uma tacada.

Foi estabelecida por Georges Slosson (l'Etudiant.) Esperava tirar uma gloria universal e pelos seus constantes pedidos à Companhia

Brunswick-Balker-oCllender estabeleceu um «campeonato do mundo para o qual cedeu generosamente um rico emblema e uma quantia importante 2:000\$000 réis pouco mais ou menos.

Este campeonato disputou-se de 2 a 10 de dezembro de 1901, em partidas de 40 e deu o seguinte resultado:

	Schaefer	Barutel	Hosson	Sutton	Morningstian	Howison
Partidas ganhas.....	5	3	3	2	4	1
» perdidas.....	0	2	2	3	4	4
Total geral dos pontos...	2.000	1.763	1.691	1.907	1.447	1.254
Numero de tacadas.....	257	285	223	206	278	315
Média geral.....	7,78	6,19	7,58	9,26	5,21	4,84
» da melhor partida	12,5	8,7	10,26	13,79	9,52	5,33
Maior série.....	68	42	45	64	62	35
Total das maiores series	247	158	181	267	178	157
Média.....	49,4	31,6	36,2	53,4	35,6	31,4

Nota-se no quadro acima que Sutton, hoje campeão, e como tal rival de Vignaux no desafio de que tratamos, obteve as melhores médias, n'aquelle campeonato, e fez a segunda melhor série ainda que não ficasse classificado senão em quarto logar.

A's primeiras noticias recebidas em França da partida ao quadro «modificada» ou «de uma tacada» foi discutida com paixão em todos os centros bilharistas.

Vignaux, a quem nenhuma difficuldade intimidada, sentiu-se seduzido pelo novo jogo; declarou-se seu defensor, o campeão, o propagandista, mas foi em vão que elle tentou fazel-o adoptar, vulgarisal-o, tornal-o moda.

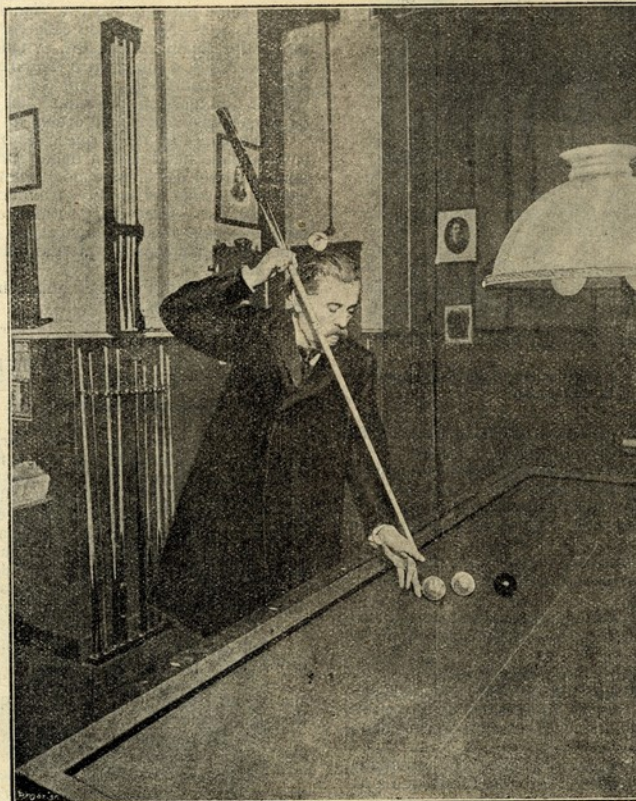
Emfim, desafiou Schaefer campeão de 1901, que se achava em Paris mas este de nada quiz saber. Em virtude da reprovação quasi geral de que o quadro «de uma tacada» era objecto, marchou para os Estados Unidos, donde convidou Vignaux a juntar-se-lhe mas inutilmente.

A partida «de duas tacadas» continua a ser a partida artistica, completa, legitima. Por si só permite ao bilharista mostrar o seu valor, utilizar os recursos da sua intelligencia para a combinação e collocação do seu mechanismo e execução.

Mas a partida de uma tacada não deve ser posta logo de parte como se tentou fazer, pelo contrario, se a obrigação de fazer sahir as bollar a cada tacada supprime a hypothese de as pôr a geito e a

consequente combinação torna-se mais interessante que a de duas tacadas por necessitar d'uma precisão infallivel e d'um calculo mathematico exacto.

E' verdade que as séries são mais pequenas ou pelo menos pouco frequentes, mas em compensação as tacadas largas, as carambolas de effeito são mais numerosas.



Mr. Vignaux trenando-se para o campeonato



Do resultado do campeonato realizado, como acima dissémos em 4 de março damos o seguinte resumo:

Depois de se ter verificado escrupulosamente o peso de cada uma das tres bollas — ponto capital numa partida de tacadas largas em que as bolas fazem grandes percursos durante os quaes uma pequena mudança de peso d'uma d'ellas poderia concorrer para desmanchar o calculo das tacadas, o sr. Darentière, juiz-arbitro, apresenta, segundo a praxe, os parceiros e dá a partida.

Jogam á tabella e Vignaux começa fazendo 2, depois 1, enquanto que Sutton nada faz das duas vezes.

As tacadas succedem-se sem que os parceiros se entusiasmem. O numero de pontos para cada um sobe lentamente.

Depois de 10 tacadas Sutton tem 79 contra 68 em Vignaux mas este destaca-se um pouco por 15, 16 e 10.

A 13.ª tacada Vignaux passa a primeira centena. Sutton só á 15.ª consegue fazer outras tantas. Vignaux conta 115 e Sutton 124. Novo esforço de Vignaux, que faz: 29, 21 33, 22, 33 marcando 200 á 20.ª tacada e 257 pouco depois. Sutton está em 164.

Como se previa, Vignaux acabou por empolgar a sala; a cada momento applaudia-se-lhe qualquer tacada brilhante ou arriscada, com uma segurança maravilhosa.

O jogo de Sutton, d'uma technica admiravel, faz menos effeito no publico. Só os bons conhecedores avaliam a sua sciencia e alta difficuldade.

Depois d'um certo descanso a partida recomença. Sutton conta 200 e Vignaux 300 á 27.ª tacada.

Este tendo já 100 de avanço perde-o porque Sutton, por um esforço, marca ainda 25 e 16, mas o seu terrivel adversario que chegou á quinta centena por 23, 14 e 16 acaba de ganhar por uma série de 89 carambolas.

Uma ovação delirante aclama Vignaux, campeão do mundo, campeão dos campeões, ainda e sempre invencivel, desde ha 25 annos. O match foi realizado n'um magnifico bilhar com tabulas «Monarch» extra rapido.

### Tiro aos pombos na Tapada d'Ajuda

XXII Sessão — 23 DE ABRIL DE 1904

Tarde agreste, de fortes ventanias e maus preságios para a pula do dia immediato, em que deve disputar-se a inscripção do nome sobre a Taça do Rei de Hespanha.

Os pombos, (talvez fosse melhor chamar-lhes borrachos) negavam-se constantemente, preferindo esconder-se nas concavidades das caixas a afrontar o chumbo das espingardas que os visavam em vão.

O resultado tambem não se fez esperar, realisando-se apenas uma pula que foi dividida ao terceiro tiro entre os srs. barão do Lago e Brandão de Mello.

A segunda pula nem mesmo a primeira serie ficou completa, ficando um atirador sem pombo.

Detalhamol-a para poder ser apreciada.

Atiradores inscriptos os srs: João Bregaro, o; Conde de Jimenez y Molina, 1; Barão do Lago, 1; Alfredo O'Neill, 1; S. M. El-rei, 1; Visconde de Reguengos (Jorge), 1; Brandão de Mello, o; Visconde de Reguengos, 1; J. Avillez, o; Jorge Bleck, o; Mario Duarte, 1; Barão de Fallon, 1; Rodrigo Peixoto, 1; Conde de S. Lourenço, não chegou a atirar.

XXII Sessão — 24 DE ABRIL DE 1904.

Grand Prix e inscripção do nome classificado sobre a Taça offerta á sociedade por S. M. El-Rei Afonso XIII, de Hespanha. Inscreveram-se 21 atiradores, que nós descrevemos segundo a ordem e os resultados obtidos:

Srs. Carlos Ferreira, o, 1, 1, o, 1.  
Augusto F. Pinto Basto, 1, o, 1, 1, o.  
Marquez de Fayal, o, 1, 1, 1, 1.  
João Bregaro, o, o, 1, 1, 1.  
Conde de S. Lourenço, o, o, 1, 1, 1.  
Hugo O'Neill, o, 1, 1, 1, 1.  
Barão do Lago, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, o, o; 2.º premio.  
Mario Duarte, o, o, o, 1, 1.  
Jorge Mendonça, o, o, 1, 1, o.  
Visconde de Reguengos (Jorge), 1, 1, 1, o, 1.  
Eduardo Romero, 1, 1, 1, 1, 1, o; 4.º premio.  
Jorge Bleck, o, 1, 1, 1.  
S. M. El-Rei, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1; 1.º premio.  
Alfredo O'Neill, 1, 1, 1, 1, 1, 1, o; 3.º premio.  
Jorge Lima, 1, 6, 1, 1.  
S. A. o Principe Real, o, o, o, 1.  
Rodrigo Peixoto, o, 1, 1, 1.  
Barão de Fallon, o, o, 1, o.  
Visconde de Reguengos, o, o, o.  
Conde de Molina, o, 1, 1, o.  
Brandão de Mello, o, 1, o, o.

S. M. El-rei atirava a 30 metros, e os srs. barão do Lago, Alfredo O'Neill e Eduardo Romero a 26.

Houve ainda mais 4 pulas, uma antes e tres depois do Grand Prix.

A primeira foi dividida por S. M. El-rei, os srs. Rodrigo Peixoto, Hugo O'Neill e Mario Duarte, ao 3.º tiro. A segunda foi ganha pelo sr. Rodrigo Peixoto, ao 4.º tiro; a terceira pelo sr. J. Avillez, ao 4.º tiro, a quarta dividida ao 1.º tiro, por já não haver pombos, entre os srs. Mario Duarte e Rodrigo Peixoto.



Equipagens elegantes — O Sr. Marquez de Castello Melhor à sabida da praça de touros do Campo Pequeno

O recinto do tiro esteve sempre repleto de espectadores: senhoras e cavalheiros da nossa sociedade elegante, que formavam um conjunto dos mais agradaveis e graciosos a presenciar.

A Taça Eduardo VII já tem dois nomes inscriptos: o do sr. Marcelo Alvear, em abril de 1903, e o de S. M. El-Rei D. Carlos, em abril de 1904.

Em vista da difficuldade que ha em arranjar pombos é muito possivel ter sido esta a ultima sessão da epocha.



### Torneio á espada

Real Tapada d'Ajuda — 25 d'Abril de 1904

Com a assistencia de SS. MM. El-rei D. Carlos e Rainhas D. Amelia e D. Maria Pia e de S. A. o Senhor Infante D. Affonso, realisou-se a poule á espada que por causa do fallecimento da Rainha Izabel, de Hespanha, não tinha podido realisar-se no dia 11, como estava anunciado.

A concorrência foi diminuta, mas escolhida, vendo-se por entre os espectadores os principaes mestres e adeptos de tão elegante sport.

A primeira serie, em que tomaram parte os srs. Candido Fernandes, Cesar de Mello, Eduardo Romero, João Baptista Leone Junior e Francisco Solano d'Almeida, começou ás 2 horas e meia.

O primeiro classificado foi o sr. Eduardo Romero, o segundo o sr. Candido Fernandes, que desempatou com o sr. Cesar de Mello por ambos terem sido *touchés* duas vezes.

Houve um intervallo de alguns minutos preenchido com um elegantissimo assalto do sr. barão do Lago, que é correctissimo, mas, de pouco folego.

Segunda serie: D. Sebastião de Heredia, João Vieira da Silva, Egas Ferreira Pinto Basto, Mario Duarte e Carlos Pinto Machado.

O primeiro classificado foi o sr. Mario Duarte e o segundo o sr. D. Sebastião de Heredia.

Terceira serie: primeiro desempate dos quatro classificados — sahiu o sr. Romero que ficou sendo o quarto premiado.

Quarta serie: segundo desempate para os tres restantes. Mario Duarte tocado duas vezes — terceiro premio; Candido Fernandes, tocado uma vez — segundo premio; Heredia não tocado — primeiro premio.

Eram 6 horas da tarde quando S. M. a Rainha Senhora D. Amelia procedeu á distribuição dos premios. O primeiro, offerta de S. M. El-rei, uma artistica salva de prata com o competente estojo; segundo premio, offerta do sr. Abreu Loureiro, um par de espadas, com elegantes bainhas; terceiro premio, offerta do sr. Marcello Alvear, ainda um elegante par de espadas; quarto premio, offerta do sr. Marquez de Lierta, cigarreira e phosphoreira de prata, d'um refinado bom gosto, em um lindo estojo.

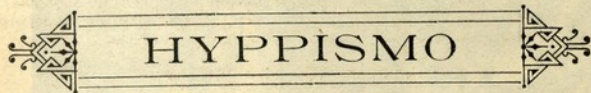
Presidência—Sua Magestade El-Rei; directores dos assaltos —srs. Antonio Martins e visconde de Reguengos (Jorge); fazendo tambem parte do jury os srs. conde de Figueiró, Marquez de Lierta, D. Fernando de Serpa e Duval Telles.

Os alumnos da Escola do Exercito distinguiram-se extraordinariamente, sendo muito victoriados no fim de cada assalto; tanto mais que não era de esperar tal elegancia e correcção da sua pouca experiencia, em relação aos jogadores da velha guarda, perante os quaes ali se encontraram.

Não podemos regatear louvores aos principaes organisadores d'esta elegante festa de sport, os srs. Eduardo Romero, Marcello Alvear.

### Concurso de tiro á pistola.

Ficou resolvido um concurso de tiro á pistola que deve realisar-se brevemente no recinto da Tapada d'Ajuda, em que tamarão parte os principaes atradores, socios do Tiro aos pombos.



### Exposição hippica.

Deve realisar-se na ultima quinzena de junho na tapada d'Ajuda esta exposição, a qual assumirá este anno grande importancia, já porque a epoca é muito mais vantajosa para os expositores já porque novas disposições introduzidas no programma mais estimulam a apresentação de productos. A Real Casa d'Alter, fica *hors concours* como é de toda a justiça em beneficio da propaganda, pela enorme superioridade dos seus productos, sendo por isso o numero de premios a conferir muito maior.

Parece tambem que se pensa na realisação d'uma festa hippica por essa occasião, na qual se acham interessados alguns dos nossos mais distinctos *sportsmen*. Tudo nos leva a crer que o gosto pelo sport hippico, resurgirá em breve entre nós, sendo muito para louvar o cuidado com que o nobre ministro da guerra tem tratado d'este assumpto de tão alto interesse para a nação e com o desenvolvimento do qual, muito se lucrará.

Damos a seguir por nos parecer de importancia, as alterações ao regulamento dos serviços de remonta e o programma da exposição, já elaborado em harmonia com as referidas alterações.



D. Maria Jesus Gil Borja Macedo e Menezes montando o seu cavallo Nilo

Secretaria d'estado dos negocios da guerra  
Direcção geral — 4.<sup>a</sup> Repartição

Tendo-se reconhecido a conveniencia de alterar algumas das disposições do regulamento para o serviço da remonta geral do exercito, approvado por decreto de 28 de junho de 1902: hei por bem determinar que os artigos 144.<sup>o</sup>, 149.<sup>o</sup>, 154.<sup>o</sup>, 155.<sup>o</sup>, 158.<sup>o</sup> e 164.<sup>o</sup>, com os respectivos paragraphos, e bem assim a tabella dos mercados especies e geraes annexa ao mesmo regulamento, sejam substituidos pelos artigos, paragraphos e tabella que fazem parte do presente decreto e baixam assignados pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O mesmo ministro e secretario d'estado e o dos negocios das obras publicas, commercio e industria, assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 14 de abril de 1904. — REI. — Luiz Augusto Pimentel Pinto = Conde de Paçó-Vieira.

### Alterações ao regulamento para o serviço da remonta geral do exercito, a que se refere o decreto d'esta data

Art. 144.<sup>o</sup> Todos os annos, na primeira quinzena de junho e de accordo com o ministerio das obras publicas, terá lugar em Lisboa, e no local para isso destinado pelo ministerio da guerra, uma exposição de solipedos das especies cavallar e muar.

Art. 149.<sup>o</sup> Os cavallos ou eguas apresentados pelos productores poderão ter de quatro a nove annos de idade, os muares de tres a seis e os ganhões de cinco completos a quinze incompletos.

Art. 154.<sup>o</sup> Têm preferencia, em igualdade de votos, os solipedos que pertençam ao exercito e que sejam oriundos de coudelaria com marca a ferro registada.

§ unico. Teem tambem preferencia os grupos sobre os individuos isolados da mesma especie ou sexo.  
Art. 155.º Os premios serão :

**Para solipedes isolados**

**Garanhões.**

Uma medalha de ouro, com o premio pecuniario de 300\$000 réis.

Poldros ou poldras de dois annos completos a quatro incompletos :

Uma medalha de prata, com o premio pecuniario de 100\$000 réis.

Quatro medalhas de cobre, sem premio pecuniario.

**Muares :**

Uma medalha de prata, com o premio pecuniario de 100\$000 réis.

Quatro medalhas de cobre, sem premio pecuniario.

§ 1.º Os premios pecuniarios só podem ser concedidos aos productores, quando estes tenham sido creadores, isto é, quando os productos expostos e premiados tenham estado em seu poder até aos quatro annos de idade, pelo menos.

a) Exceptuam-se d'esta regra os garanhões.

§ 2.º Quando se nao dê a circumstancia de que trata o paragraho antecedente, o creador apenas recebe a medalha.

§ 3.º A importancia dos premios pecuniarios será paga, em partes iguaes, pelos ministerios da guerra e das obras publicas.

§ 4.º O premio concedido ao individuo não é accumulavel com o do grupo.

5.º Os grupos a considerar não podem ser formados por menos de cinco individuos.

6.º Nenhum expositor pôde receber mais de um premio de grupo por cada especie ou sexo.

7.º As coudelearias do estado, ou particulares cujo desenvolvimento exceda ou rivalise com ellas, só poderá ser concedido o premio unico de «Diploma de alta menção honrosa», ficando por este facto consideradas acima de qualquer concurso.

8.º Na concessão de premios aos garanhões têm preferencia os oriundos de raças peninsulares ou orientaes.

a) Consideram-se para este effeito de raças peninsulares, os garanhões nascidos e creados na peninsula, que não apresentem vestigios de sangues estranhos, a não ser o oriental.

9.º Têm ainda preferencia os garanhões nas condições do paragraho antecedente, cujos productos estejam presentes na exposiçao, e segundo a ordem de valor dos mesmos productos.

Para inteiro conhecimento dos productores do paiz se transcrevem as seguintes disposições regulamentares :

Artigo 145.º A exposiçao durará 15 dias seguidos.

Artigo 148.º Podem tambem concorrer á exposiçao os productores do paiz com os productos das suas coudelearias, garanhões ou eguas fantis, tudo devidamente acompanhado pelos seus tratadores ou guardas, devendo porém, avisar com a necessaria antecedencia á Direcção Geral dos Serviços de Cavallaria de qual o numero de solipedes que pretendem apresentar, raças, sexos, etc.

§ 1.º A Direcção Geral dos Serviços de Cavallaria quando o numero de solipedes propostos nas condições d'este artigo exceda o de logares disponiveis providenciará por forma tal que os productores possam apresentar os seus productos, reduzindo proporcionalmente cada um o numero de exemplares a expôr.

§ 2.º D'esta resolução serão avisados os productores 15 dias, pelo menos antes da abertura da exposiçao.

Artigo 149.º Os cavallos ou eguas apresentados pelos productores poderão ter de 4 a 9 annos de idade, os muares de 3 a 6, e os garanhões de 5 completos a 15 incompletos.

Artigo 150.º Os productores poderão expôr cavallos ou eguas não destinados pelas suas qualidades ao serviço do exercito, não podendo porém, estes ter direito a premio maior que a menção honrosa, e n'esta será especificado o serviço para que são proprios.

Artigo 154.º Tem preferencia em igualdade de votos os solipedes que pertencem ao exercito e que sejam oriundos de coudelearia com marca a ferro registada.

§ unico. Tem tambem preferencia os grupos sobre os individuos isolados da mesma especie ou sexo.

Artigo 155.º Os premios são :

**Para solipedes isolades**

**Garanhões :**

Uma medalha de ouro, com o premio pecuniario de 300\$000 réis.

Uma medalha de prata, com o premio pecuniario de 150\$000 réis.

Quatro medalhas de cobre, sem premio pecuniario.

**Eguas de criação apoldradas**

Uma medalha de ouro com o premio pecuniario de 100\$000 réis.

Uma medalha de prata com o premio pecuniario de 50\$000 réis.

Quatro medalhas de cobre, sem premio pecuniario.

**Eguas de criação não apoldradas**

Uma medalha de prata, com o premio pecuniario de 23\$000.

Duas medalhas de cobre, sem premio pecuniario.

**Cavallos ou eguas de sella não destinados a reproducção**

Uma medalha de ouro

Uma medalha de prata

Duas de cobre.

Sem premios pecuniarios.

**Cavallos ou eguas com praça no exercito**

Uma medalha de ouro.

Uma medalha de prata.

Quatro medalhas de cobre.

(Sem premios pecuniarios)

**Muares nas mesmas condições**

Uma medalha de prata.

Quatro medalhas de cobre.

(Sem premios pecuniarios)

**Para grupos**

Eguas apoldradas :

Uma medalha de ouro, com o premio pecuniario de 200\$000 rs.

Uma medalha de prata, com o premio pecuniario de 100\$000 rs.

Quatro medalhas de cobre, sem premio pecuniario.

**Eguas não apoldradas**

Uma medalha de prata, com o premio pecuniario de 50\$000 réis

Duas medalhas de cobre, sem premio pecuniario.

**Poldros ou poldras de dois annos completos a quatro incompletos**

Uma medalha de prata, com o premio pecuniario de 100\$000 rs.

Quatra medalhas de cobre, sem premio pecuniario.

**Muares**

Uma medalha de prata, com o premio pecuniario de 100\$000 rs.

Quatro medalhas de cobre, sem premio pecuniario.

§ 1.º Os premios pecuniarios só podem ser concedidos aos productores, quando estes tenham sido creadores, isto é, quando os productos expostos e premiados tenham estado em seu poder, até aos 4 annos de idade pelo menos.

a) exceptuam-se d'esta regra os garanhões.

§ 2.º Quando se não deem circumstancias de que trata o § antecedente, o creador apenas recebe a medalha.

**Tabella dos mercados especiaes e geraes**

Localidades	Mercados especiaes	Mercados geraes
<b>1.ª Epocha</b>		
Villa Viçosa.....	29 de agosto.....	30 e 31 de agosto.
Gollegã.....	9 e 10 de novembro.	11, 12 e 13 de novembro.
Villa Viçosa.....	29 e 30 de janeiro..	31 de janeiro e 1 de fevereiro.
<b>2.ª Epocha</b>		
Azambuja.....	15 de maio.	
Villa Viçosa.....	29 de maio.....	30 e 31 de maio.
Penafiel.....	8 de junho.....	9 de junho.
Villa Real de Traz-os-Montes.....	12 de junho.....	13 de junho.
Evora.....	29 e 23 de junho....	24 e 25 de junho.

Paço, em 14 de abril de 1904. = *Luiç Augusto Pimentel Pinto.*

*Direcção Geral dos Serviços de Cavallaria*

**Exposiçao de solipedes das especies cavallar e muar no anno de 1904**

Em conformidade com o artigo 145.º do regulamento para o serviço de remonta geral do exercito se annuncia que a exposiçao de solipedes será inaugurada no dia 5 de junho proximo futuro na Real Tapada da Ajuda.



§ 3.º O premio concedido ao individuo não é accumulavel com o de grupo.

§ 5.º Os grupos a considerar não podem ser formados por menos de cinco individuos.

§ 6.º Nenhum expositor pôde receber mais de um premio de grupo por cada especie ou sexo.

§ 7.º As coudelarias do estado ou particulares cujo desenvolvimento exceda ou rivalisa com ellas, só poderá ser concedido o premio unico de «Diploma de alta menção honrosa, ficando por este facto considerados acima de qualquer concurso.

§ 8.º Na concessão de premios aos garanhões, tem preferencia os oriundos de raças peninsulares ou orientaes.

a) Consideram-se para este effeito de raças peninsulares os garanhões nascidos ou creados na peninsula que não apresentem vestigios de sangues extranhos, a não ser o oriental.

9.º Tem ainda preferencia os garanhões nas condições do § antecedente cujos productos estejam presentes na exposição, e segundo a ordem do valor dos mesmos productos.

Artigo 157.º No dia em que o ministerio da guerra determinar e achando-se presentes a comissão de que trata o artigo 151.º e o grande jury, serão entregues os premios e os respectivos diplomas ás coudelarias, productoras e creadoras cujos solipedes tenham para isso sido classificadas.

Artigo 158.º A entrega dos premios será feita por sua magestade el-rei, se o mesmo augusto senhor se dignar fazel-o, pelo ministro da guerra ou pelo das obras publicas, na sua falta e por ultimo pelo general director da arma de cavallaria.

Artigo 159.º O resultado final será publicado no *Diario do Governo* e nos jornaes em que se annunciou a exposição.

Artigo 160.º Se algum dos expositores premiados não se achar presente no sessão da distribuição dos premios, ficarão estes em deposito na Direcção Geral dos Serviços de Cavallaria, até que os interessados os venham receber provando a sua identidade, se necessario for, e passando o respectivo recibo, que se archivará.

Artigo 161.º Nos livros de registo de marcas a ferro e no verso do respectivo livro, far-se-ha a competente menção do premio declarando qual o anno em que foi concedido e resehando o animal que o obter.

Artigo 162.º Os cavallos ou eguas definitivamente apurados para premios, quando expostos pelos productores, poderão, se isso for julgado conveniente ser adquiridos pelas ministerios da guerra ou das obras publicas sem preço fixado e por mutuo accordo com os proprietarios.

§ unico. Todos os demais solipedes, expostos nas condições do artigo 148.º poderão, finda a exposição, ser adquiridos pela comissão de remonta geral do exercito, quando isto lhe seja determinado considerando-se a exposição para este effeito, mercado especial.

Artigo 163.º O solípede premiado n'uma exposição poderá concorrer ás seguintes emquanto estiver nas condições requeridas por este regulamento; comtudo não poderá receber premios inferiores aos que já lhe fossem conferidos.

Artigo 165.º Todas as despesas da exposição serão pagas pelo ministerio da guerra e obras publicas exceptuando-se a alimentação e o trasporte de solipedes pertencentes a particulares.

Os expositores enviarão á Direcção Geral dos Serviços de Cavallaria a Santa Clara, e até ao dia 20 de maio proximo os seguintes esclarecimentos:

1.º Numero de solipedes que pretendem expôr detalhando a nota como segue:

#### Solipedes isolados

- Garanhões.
- Eguas de criação apoldradas.
- Eguas de criação não apoldradas.
- Cavallos ou eguas de sella não destinados a reprodução.

#### Grupos

- Eguas apoldradas.
- Eguas não apoldradas.
- Poldros ou poldras de 2 annos completos e 4 incompletos.
- Muares.

#### Solipedes nos termos do artigo 150.º

- Cavallos ou eguas não destinados ao serviço do exercito.
- Relativamente a cada um dos solipedes será indicado.

a) Nome.

b) Quaesquer esclarecimentos que os expositores julguem de seu interesse prestar.

3.º Os expositores, que assim o desejem, encontrarão no local da exposição as forragens necessarias requisitando-as por meio de vale ou a prompto pagamento, sendo de toda a conveniencia a prévia indicação da qualidade de ferragens.

Quaesquer esclarecimentos relativos á exposição poderão ser pedidos na Direcção Geral dos Serviços de Cavallaria em Santa Clara ou á comissão installadora na Real Tapada da Ajuda.

Dirrecção Geral dos Serviços de Cavallaria, 26 de abril de 1904.

Pelo Chefe do Estado Maior  
Antonio Augusto da Rocha de Sá.  
Capitão

## Campeonato do cavallo de guerra

Parecendo-nos da mais alta importancia e interesse para o sport hyppico transcrevemos da ordem do exercito as disposições em que se realizará o campionato.

### Secretario d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Sendo de toda a conveniencia para o desenvolvimento da instrucção equestre dos officiaes e aperfeicoamento das raças cavallares, que se estabeleça um campeonato annual do cavallo de guerra, determina Sua Magestade El-Rei que dos trabalhos finaes da escola pratica da cavallaria, de que trata o artigo 42.º do respectivo regulamento, passe a fazer parte uma série de provas, conforme seguidamente se dispõe:

1.º No campeonato annual do cavallo de guerra poderão apenas tomar parte capitães ou subalternos dos regimentos e outras unidades montadas do exercito, e não mais de um official por cada regimento ou unidade.

2.º E' obrigatoria a inscripção no campeonato de um official de cada um dos regimentos de cavallaria, e facultativa para os outros regimentos ou unidades montadas.

3.º Aos commandantes dos regimentos de cavallaria cumpre providenciar para que o seu regimento não deixe de ter representação no campeonato.

4.º Sempre que mais de um official de um regimento ou unidade montada se proponha tomar parte no campeonato, o respectivo commandante designará qual deve representar o regimento ou unidade trinta dias antes d'aquelle em que devam começar as provas.

5.º Não serão admittidos cavallos com menos de cinco annos e meio de idade, e os officiaes só poderão montar cavallos que, como praça ou montada, lhes estejam distribuidos ha mais de seis mezes.

6.º As provas do campeonato abrangerão tres dias:

1.º dia. Apresentação dos cavallos exame pelo jury, trabalho em escola e individual, ao passo, trote e galope, passagens de mão, etc., unicamente para o jury apreciar as condições em que os cavalleiros se apresentam.

Serão excluidos quaesquer movimentos de alta escola.

2.º dia. Percurso de 50 a 60 kilometros com a velocidade maxima de 12 kilometros á hora e minima de 10 kilometros, partindo os concorrentes por grupos escalonados. A' chegada ao termo do percurso, cada cavallo deverá executar perante o jury 250 metros ao trote e 150 metros ao galope.

3.º dia. Exame dos cavallos no terreno das corridas; corridas de obstaculos.

7.º No campeonato disputar-se-ha um premio pecuniario de réis 500\$000, dado pelo ministerio da guerra, e outras quaesquer menções honrosas.

8.º O cavallo que uma vez tenha ganho o premio do campeonato, não poderá de novo concorrer senão passados dois annos depois das provas em que foi vencedor.

9.º O jury que terá de apreciar as provas do campeonato, será annualmente nomeado pelo ministerio da guerra.

10.º Conjunctamente com o programma dos trabalhos finaes, enviará a escola pratica de cavallaria em cada periodo annual de instrucção, á direcção geral dos serviços de cavallaria, para approvação superior, o regulamento especial do campeonato.

#### Disposição transitoria

No presente anno poderão concorrer ao campeonato officiaes cujas praças ou montadas lhes estejam distribuidas ha mais de quatro mezes.

Brevemente se publicará o regulamento especial das provas do campeonato.

#### Gruppos hyppicos Gagliardi

O grupo hyppico conde de Vimioso convidou para presidente do seu conselho-director o nosso querido amigo e assignante sr. José da Fonseca Costa, a quem felicitamos pela homenagem que acaba de receber e a que tem jus.

# BERLITZ SCHOOL

## LINGUAS VIVAS

Rua do Alecrim, 20—LISBOA

Largo dos Loyos, 11 e 14—PORTO

# Tauromachia

## No Campo Pequeno

### A 3.ª CORRIDA

Com dez touros do sr. Correia Branco, de Coruche, e uma tarde ventosa e desagradavel, realisou-se no domingo 17 a terceira corrida d'esta epocha no Campo Pequeno.

A concorrência era diminuta e se por vezes houve enthusiasmo foi devido não aos touros do sr. Correia Branco que excepto tres ou quatro pouco jogo deram, mas ao magnifico trabalho dos artistas, alguns dos quaes vimos dilligentes e trabalhadores como nunca estiveram.

Fernando d'Oliveira no primeiro touro teve a principio um toureiro desconfiado, mas depois desforrou-se brilhantemente empregando varios ferros largos, um dos quaes muitissimo bom e um curto tambem muito bem posto.

No seu segundo pouco pode fazer em vista das pessimas qualidades da rez, acontecendo outro tanto a Serra nos dois que lhe largaram.

Dos dois espadas *Morenito de Algeciras* e *Lagartijillo Chico* distinguio-se o primeiro pelo muito trabalhador que esteve e pela fórma como bandarilhou dois dos touros destinados aos seus peões. Na *brega* esteve tambem muito dilligente e com o capote e a muleta pouco mais poude dar do que uns passes regulares em vista do muito vento.

*Lagartijillo Chico* não conseguiu mostrar que era verdadeira a fama de que vinha procedido, estando apathico quasi toda a tarde e dando apenas uns passes bons mas muito prejudicados pelo vento n'alguns dos touros da segunda parte.

Os nossos bandarilheiros tiveram a sua tarde mais feliz dos ultimos annos. Rocha e Manuel dos Santos empregaram no oitavo e o melhor touro da corrida um trabalho brilhantissimo e digno dos mais entusiasticos applausos.

O *quebro* de Manuel dos Santos foi superior e o de Thomaz da Rocha teve tambem muito valor.

Distinguiram-se ainda Theodoro n'um par á gaiolla e na *brega*, Rocha na lide d'um outro touro e Manuel dos Santos na *brega*, mas prejudicando-se ás vezes por querer fazer de mais.

E basta que o espaço não abunda e tenho ainda de me referir á

### 4.ª CORRIDA

que não teve tambem uma concorrência que enchesse os cofres da empreza e que apesar de por vezes haver fartos applausos não deixou o publico completamente satisfeito.

Os touros pertenciam ao sr. Emilio Infante que apresentou animaes bonitos e bem tratados, mas muito saltadores e procurando mais o voltarem para a lezíria do que o deixarem-se lidar, havendo ainda assim alguns que deixaram brilhar tanto os nossos artistas como os hespanhoes.

Estes eram os matadores de novillos *Bienvenida* e *Gallito Chico*, filho de *El Gallo* e irmão e bandarilheiro de *Gallito*, que se fizeram acompanhar de dois bellos peões que na *brega* e coadjuvando os *maestros* estiveram incansaveis toda a tarde.

*Bienvenida* mostrou-se um grande bandarilheiro enthusiasmando o publico pela fórma como preparou e consummou as sortes e pelo seu toureiro alegre e elegante. O seu collega tambem mostrou ser bom bandarilheiro, mas não esteve tão feliz como Manuel Mejia pelo que não ouviu egual numero de applausos.

Com o capote e com a muleta pouco poderam fazer por causa do vento, havendo ainda assim alguns passes de valor e estocadas bem apontadas.

Manuel Casimiro que com Macedo eram os encarregados da lide a cavallo teve no primeiro touro ao que nos dizem, pois que chega-

mos tarde um trabalho em que mais uma vez se distinguio e no segundo esteve a principio bastante precipitado, e rematou a lide com um ferro curto superior.

Macedo nos seus dois touros agradou-nos sobremaneira pela fórma como procurou variar o seu trabalho empregando varios ferros largos e um curto em sortes muito bem rematadas.

Dos nossos bandarilheiros distinguiram-se com as bandarilhas Rocha, Manuel dos Santos e Cadete e na *brega* os dois primeiros.

E até á 5.ª corrida.

ESCAMON.



Barão de Lago 2.º premiado no Grand Prix do Tiro aos Pombos

### Notas diversas

Entre as nossas gravuras figura hoje o medalhão de José Garcia (*Algabeno*), o valente e notavel matador de touros tão querido e applaudido tanto nas nossas praças como nas de Hespanha e França e ferido gravemente por um touro da *ganaderia* do sr. José Palha, ha pouca na praça de Madrid.

Descrever essa colhida e a de que foi victima na mesma corrida *Lagartijo Chico* parece-nos excusado pois que os nossos leitores já devem ter noticia d'ella pelo muito que os jornaes teem trazido a seu respeito.

O distinctissimo amador e abastado creador sr. Victorino Froes apresenta pela primeira vez gado da sua nova *ganaderia* na corrida do dia 12 no Campo Pequeno.

São 5 os touros mandados pelo sr. Victorino Froes, sendo os restantes, ao que nos consta, comprados pela empreza ao sr. Marquez de Castello Melhor.

Sua Magestade a Rainha que na sua rocento estada em Sevilha ali ás corridas da feira offereceu lindos presentes aos espadas *Boniqueta Chico*, *Gallito* e Montes que lhe brinderam cada um a morte d'um dos touros que lhes competiu estoquear.

Nas propriedades da casa Cadaval em Muge realisou-se ha dias a ferra de perto de cem novillos pertencentes e oriundos da celebrada *ganaderia* d'aquella casa.

D'uma tribuna armada no pateo onde se realisou o divertimento assistiram a elle a viuva do sr. Duque de Cadaval que actualmente se acha em Portugal e que com seus filhos reside em Pau (França) e mais algumas senhoras e os srs. conde de Zibri dal Verme; capitão do exercito austriaco D. João d'Almeida Correia de Sá (Lavradio); reverendo capellão da casa Cadaval, Luiz e Hermano Braamcamp (Sobral) Manuel de Mendonça Pereira Pinto (Balsemão), administrador do concelho d'Almeirim, Correia Branco, Martinho de Mello, Rodrigues de Oliveira e muitas outras pessoas de quem não nos foi possível saber os nomes.

## Velocipedia

### Excursão da U. V. P. a Collares.

Decorreu muito animada a excursão velocipedica Lisboa-Collares-Cascaes-Lisboa, realisada no dia 24 d'abril comparecendo 45 socios da União e dos Clubs filiados, montados em bicyclettes e 2 *tendens*.

A partida da séde da União, rua Ivens, 31-1.º, foi dada ás 7 horas da manhã pelo guia sr. Eugenio Ferreira. A parte as peripicias vulgares em passeios d'esta ordem, como tubos d'ar furados e *crenks* partidos, etc., tudo mais correu admiravelmente, achando-se a commissão organisadora das excursões da União satisfeita pelo bom exito do seu empreendimento. A chegada a Collares foi registada á hora calculada 11 da manha, apezar do atraso de 30 minutos á partida de Lisboa. No Eden Hotel de Collares foi servido aos excursionistas um confortavel almoço que decorreu constantemente animado. Foram levantados brindes ao sr. Conde de Caria, dignissimo presidente da





União, a Ricardo Garcia y Gomes, ao delegado da U. em Soure, aos corredores e excursionistas, etc.

Em Almoçagem visitaram os excursionistas a adega do sr. Gomes da Silva, inaugurada n'aquelle dia onde foram muito obsequiados bem como na propriedade do sr. Francisco Costa, chegando a Cascaes ás 5 horas da tarde e a Lisboa ás 7.

Foi este o primeiro passeio em commun tão accidentado e tão extenso (87 k.) realizado até hoje por cyclistas de Lisboa, sendo por isso digna do maior louvor a U. V. P. pelos esforços que está empregando para o renascimento do sport velocipedico.

*Excursionismo*

Resumo das excursões realizadas por cyclistas do Porto em 1903:  
**Herbert P. Dagge**

		Kil.
Enero	Valença, Monção, Barcellos.....	185,500
Febrero	Valença-Porto.....	125
Março	Pombal, Beira, Pampilhosa.....	430
"	Aveiro, Bussaco, Pampilhosa.....	60
Abril	Castello-Branco, Fronteira, Belmonte...	70
"	Aveiro, Bussaco, Pampilhosa.....	60
Maio	Penafiel, Amarante, Marco.....	90
"	Aveiro, Mealhada, Pampilhosa.....	56
"	Valença, Vigo, Orense, Mirandella.....	240,700
Junho	Aveiro, Bussaco, Pampilhosa.....	60
"	Penafiel, Amarante, Villa Meã.....	95
Julho	Porto, Paço de Souza, Porto.....	87
"	Aveiro, Bussaco, Pampilhosa.....	60
Agosto	Porto, Braga, Gerez, Braga.....	137,800
"	Porto, Affife, Porto.....	180
"	Pampilhosa, Figueira, Batalha, Entroncamento.....	185
Setembro	Coimbra, Figueira, Leiria.....	99,800
"	Mangualde, Gouvêa, Castello-Branco, Portalegre.....	302,500
Outubro	Cette, Entre-os-Rios, Cete.....	28
	<b>Totat.....</b>	<b>2.552,300</b>

**Ricardo Garcia y Gomez**

		Kil.
Fevereiro	Coimbra, Figueira, Leiria.....	99,800
"	Porto, Valença, Monção, Barcellos.....	231,900
Março	Pombal, Leiria, Batalha, Marinha-Grande.....	37
Abril	Valença, Pontevedra, Coruña, Santiago, (por Carballo).....	302,500
Maio	Porto, Vianna, Ponte do Lima, Espo-sende, Porto.....	199,600
"	Aveiro, Bussaco, Pampilhosa.....	60
Junho	Porto, Feira, Espinho, Porto.....	58
"	Porto, Vianna, Porto.....	150
"	Aveiro, Bussaco, Pampilhosa.....	60
Julho	Porto, Povoas, Porto.....	56
"	Penafiel, Marco, Amarante, Villa-Meã...	95
"	Estarreja, Mealhada, Pampilhosa.....	56
Agosto	Porto, Braga, Gerez, Braga.....	137,800
Setembro	Porto-Albergaria, Vizeu; Luso-Pampihosa.....	101,200
Outubro	Porto, Vianna, Porto.....	150
"	Payalvo, Santarem, Gollegã, Entroncamento.....	82,100
"	Leiria, Batalha, Alcobaca, Caldas.....	49,200
"	Cette, Entre-os-Rios, Cete.....	29
	<b>Total.....</b>	<b>1.954,100</b>

Os srs. Eduardo Avila, Huberto Marinho, Pedro Amorim, Americo Soares, Frank Nugent, Candido Ennes e F. Cochrum, verificaram as seguintes excursões:

	Kil.	Kil
3 a Coimbra, Figueira, Leiria, a.....	99,800	299,400
4 a Porto, Monção, Ponte do Lima, etc., a.....	231,900	927,600
2 a Porto, Feira, Espinho, Porto, a.....	58	116 -
3 a Pombal, Beiras, Pampilhoza, a.....	430	1290 -
5 a Porto, Vianna, Porto, a.....	150	750 -
4 a Penafiel, Marco, Amarante, etc., a.....	95	380 -
1 a Cete, Entre-os-Rios, Cete, a.....	28	28 -
2 a Valença, Coruña, Santiago, etc., a.....	302,500	605 -
6 a Aveiro, Bussaco, Pampilhoza, a.....	60	360 -
2 a Porto, Vigo, Porto.....		600 -
2 a Porto, Minho, Traz-os-Montes, Porto, a.....	430	860 -
2 a Aveiro, Coimbra, Santarem, etc., a.....	402,200	804,400
<b>Total percorrido por estes cyclistas...</b>		<b>7.020,400</b>

**CONSULTORIO DENTARIO**

**Saturio Augusto Paiva** — Cirurgião-dentista  
pela Escola de Paris — Doenças de bocca e dentes  
**Rua de Santa Justa, 60, 2.º**

**Boletim do excursionista**

N.º 1

**Itinerario : — BRAGA, PONTE DO LIMA, PAREDES DE COURA, CAMINHA, VIANNA**

Localidade	K.	M.	C.	P.	Étapes
Braga.....				H. M.	
Rio Cavado.....	7	650	9,35	9,15	
Ponte de Lima.....	25	200	11,20	2,50	
Alto de Coura.....	18	100	1,30	11,55	
Paredes de Coura.....				1,40	
Ribeira da Condeixa.....					
S. Martinho.....	44	200			1
Villar.....					
Urjal.....					
Caminha.....			4	6,30	
Vianna.....	23	750	7,50		
	118	800			

Sahida de Braga, Campo de Sant'Anna empedrado não mau até á estação do caminho de ferro tomar a direita descida até Prado em soffrivél, e plano até á ponte sobre o rio Cavado. Bom ponto de vista; mais 2 a 3 kilometros planos em boa estrada atravez de bellas e bem cultivadas terras, uma subida regular e descida até á Ponte do Trovella, plano e descida até á Ponte do Lima sobre o Lima.

Passar o rio para a margem direita pela ponte romana deixar as duas primeiras estradas sobre a esquerda, extensão de 5 kilometros planos, deixar a estrada sobre a direita, subida forte de 13 kilometros até ao alto de Coura, vista admiravel sobre o valle do Lima ao sul sobre o nascente o Suajo. Plano e uma pequena discida até á villa de Paredes de Coura, bella povoação n'um sitio admiravel entre montanhas.

Antes de chegar á villa tamar a estrada da esquerda para Caminha que pouco depois segue sempre as margens solitarias do rio Coura. Antes do rio ha a povoação insignificante de S. Martinho e a estrada desce depois seguindo em curva a margem do rio que lá no fundo fórma lindas quedas de agua.

Ao chegar a Caminha o rio Coura desvia para a direita. Estrada plana até á villa; sobre a margem direita o monte de Santa Thecla na Galliza.

Estrada de Caminha a Vianna boa e plana apenas uma ligeira subida depois de Ancora e quasi sempre á beira-mar.

Hotéis : Braga, grande Hotel no Campo de Santa Anna 1\$500 réis por dia, Ponte do Lima, Hotel Marcos, 1\$000 a 1\$200 réis, Caminha, Hotel Luso-Brazileiro, 800 a 1\$200 réis, Vianna, Hotel Central, 1\$200 a 1\$500 réis.

Centros Cyclistas : Apenas Braga e Vianna podem considerar-se como tal.

Curiosidades a visitar : Em Braga, o Bom Jesus do Monte e em Vianna, menção ao Monte de Santa Luzia, bella vista sobre a cidade.

*Herbert P. Dagge.*  
*Ricardo Garcia y Gomez.*

N.º 3

**Itinerario : — PAMPILHOSA, COIMBRA, MIRANDA DO CURVO, PENELLA, CONDEIXA, COIMBRA**

Localidade	K	M.	C.	P.	Étapes
Pampilhosa.....				8,15	
Coimbra.....	22		9,35	10,40	
Miranda.....	23	200	12,40	1,05	
Penella.....	9	800	2	2,30	1
Condeixa.....	13		3,20	2,40	
Coimbra.....	14	800	4,25		
	82	800			

Sahida de Coimbra pela ponte sobre o Mondego, tomar a estrada da esquerda, pequena subida e descida até ao Mondego, bella vista sobre o rio, tomar depois a 1.ª estrada á direita, subida de cerca de 4 kilometros, bella vista sobre Coimbra para o norte e ao nascente so-

bre a serra da Louzã, paisagem de montanha e horisonte vasto.

Pequenas accidentações até Lamas e um pouco aspera até o amplo valle do rio que banha a pittoresca villa de Miranda do Corvo á qual se chega depois de passar uma ponte.

A vista d'este lindo valle é surpreendente.

Em Miranda do Corvo tomar a direita passando ao largo da feira, boa estrada até Cerejeiras; tomar a direita, estrada muita ingreme e com mau piso, descida de 2 kilometros em curvas apertadas até á



C. Trincão, amad.—No Almonda

Boiça, depois grande subida muito aspera e inclinada até Penella que se acha situada no alto do monte com o seu velho castello em ruínas dominando um bello valle.

De Penella a Condeixa não ha accidentações notáveis e a estrada segue por um vasto planalto e está em muito bom estado.

De Condeixa a Coimbra estrada magnifica com tres fortes rampas e uma descida de 4 kilometros ao chegar a Coimbra bastante inclinada.

Do alto de Santa Clara bella vista sobre Coimbra.

Herbert P. Dagge.  
Ricardo Garcia y Gomez.

Nota: — O trajecto Pampilhosa-Coimbra está descripto em varios itinerarios anteriormente publicado.

## EXPEDIENTE

Como prova de agradecimento á grande acceitação que por parte do publico tem tido a nossa revista e seguindo o nosso desejo de a pôr a par das melhores publicações do estrangeiro, começarão do proximo numero em diante as nossas capas a serem formadas por bellas composições a cores devidas ao lapis de

**FRANCISCO TEIXEIRA**

o brilhante e distincto collaborador artistico, do «Tiro e Sport».

### Rectificação

Alguns erros typographicos saíram no mappa referente á classificação dos atiradores de 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> classe. Como porém só a percentagem do atirador Miguel Carlos Alves altera a ordem da classificação rectificamos essa apenas reservandonos para no mappa geral que opportunamente publicarmos restabelcermos por completo a classificação.

O sr. Alves obteve a percentagem de 77,2, ficando consequentemente em oitavo lugar, o sr. Mendonça em quinto, Ressebing, em sexto e Severino Alves em setimo.

## MOSAICO

### Pelas garages

Chegou á agence generale d'automobiles dos srs. A. Beauvalet & C.<sup>a</sup>, um automovel Peugeot 12 cavallos, 4 cylindros typo 1904, destinado ao sr. Manoel Diniz Pinto Frago, de Niza, que é a ultima palatrina no genero; foi admirado por todos os entendedores que são unanimes em reconhecer a superioridade d'estes conhecidos carros, tanto na solidez e elegancia, como no perfeito funcionamento.

Estao encomendados mais os seguintes carros, alguns dos quaes chegam em breve. Para o sr. Bernardino d'Oliveira Baptista Saraiva, de Villa Nova de Tazem, um monocylindrico 6 1/2 cavallos; para os srs. Antunes & Irmão, da Figueira da Foz, um 12 cavallos, 4 cylindros; para o ex.<sup>mo</sup> sr. D. José Gil de Borja de Macedo e Menezes (filho) um 10 cavallos, 2 cylindros; para o ex.<sup>mo</sup> sr. Lino da Cunha Reis, do Porto, um de 10 cavallos, 2 cylindros e um de 7 cavallos 2 cylindros; para o ex.<sup>mo</sup> sr. Luiz de Sommer, um de 18 cavallos, 4 cylindros; para o ex.<sup>mo</sup> sr. José Vicente Gomes Cardoso, um de 10 cavallos, 2 cylindros; para o ex.<sup>mo</sup> sr. Manoel Gonçalves Santhiago, um de 12 cavallos 4 cylindros e para o ex.<sup>mo</sup> sr. Duarte Alexandre Holbeche, um de 12 cavallos, 4 cylindros.

Tambem foram vendidos ultimamente um automovel de 8 cavallos ao sr. D. José Luiz de Saldanha Oliveira e Souza, (Rio Maior), e uma voiturette de 6 1/2 cavallos ao sr. Domingos Vaz de Valença.

Como se vê esta importante casa está-se desenvolvendo a olhos vistos, graças á boa marca que representa.

Os srs. Carlos Carvalho & Companhia receberam ha pouco um carro electrico, modelo elegante, que venderam ao sr. José Joaquim da Cunha, de Arcos do Val-de-Vez.

Na mesma garage, Avenida da Liberdade 87-H, vimos um automovel Tony Huber, 14 cavallos na janã das rodas e 20 trazeiras do motor, typo *Limousine*. Crémos ser o primeiro que n'este genero se tem recebido em Lisboa. E' de construção ingleza.

A grande vantagem que offerece nos preços vae naturalmente tornar esta marca uma das mais procuradas.

### Academia de Estudos Livres

Agradecemos o convite para a conferencia concerto que esta prestante sociedade realisou em 10 de abril de 1904 e que resultou brilhantissima.

A conferencia-concerto foi promovida pela *Academia de Estudos Livres* (Universidade Popular), no salão do Conservatorio Real de Lisboa e versou sobre *Mozart*.

### Antonio Martins

O nosso amigo e distinctissimo professor do Centro Nacional de Esgrema, acaba de ser nomeado pelo comité organisador dos cam-



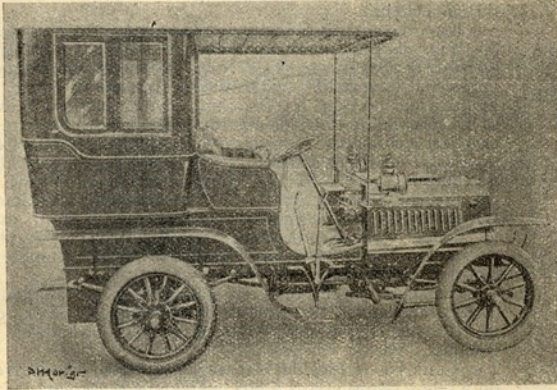
C. Trincão, amad.—No Almonda

BIBLIOTHECAS MUNICIPAES

peonatos de espada e sabre que annualmente se realisam em França, para fazer parte do jury que ha de presidir ás grandes provas.

Parabens ao grande professor pela honra que acaba de receber de quem tão avaro é em concedel-as quando se trata de um estrangeiro e que só um merito real e absoluto obrigou á homenagem.

E nos regosijamos com tal facto por vêr que o nosso amigo é justamente considerado e verdadeiramente aquilutado o seu valor profissional



Automovel, Tony Huber, de 14 cavallos

#### Bilhetes postaes

Recebemos do nosso amigo Paulo Emilio Guedes 19 bilhetes postaes finamente illustrados, e respeitantes a visita que S. Magestade Affonso XIII fez a Portugal.

Na verdade as collecções do nosso amigo são primorosas e assim consideradas pelo publico que lhe esgota as edições mal apparecem á venda taes são os creditos que conquistou entre os colleccionadores de bilhetes.

Os nossos agradecimentos pela collecção com que nos mimoseou.

#### O «Mundo Elegante»

Recebemos a brilhantissima publicação artisticamente decorada com gravuras de inexcédível nitidez e esmerada escolha a par de uma selecta collaboração litteraria que se impõem pelo mimo e proficiencia dos assumptos sobre que versa.

E' realmente um bello ornamento para a *étagère* d'uma sala elegante e um jornal indispensavel para as casas de familia.

Impõe-se pela fórma como se apresenta e captiva a attenção pela minuciosidade e proficiencia como trata os assumptos respeitantes á Deusa caprichosa da moda, pelo que a recommendamos aos nossos leitores.

O *Mundo Elegante* assigna-se em todas as livrarias de Portugal e Brazil ou directamente em Paris, dirigindo-se a A. de Souza, 30, bis, rue Bergère.

#### Sport Club de Coimbra

Acaba de constituir-se em Coimbra esta sociedade que se impôz a missão de supprir a indifferença a que os poderes publicos têm votado a educação physica da nossa raça, hoje tão depauperada.

E' realmente para louvar tão bella iniciativa e conte o Sport Club de Coimbra com a nossa decidida boa vontade para a causa que defende e protege.

#### O Sport

Este nosso collega no cumprimento do seu programma espéra realisar umas brilhantes corridas velocipedicas no Velodromo do Jardim Zoologico, para o que não se tem poupado a trabalho e fadiga.

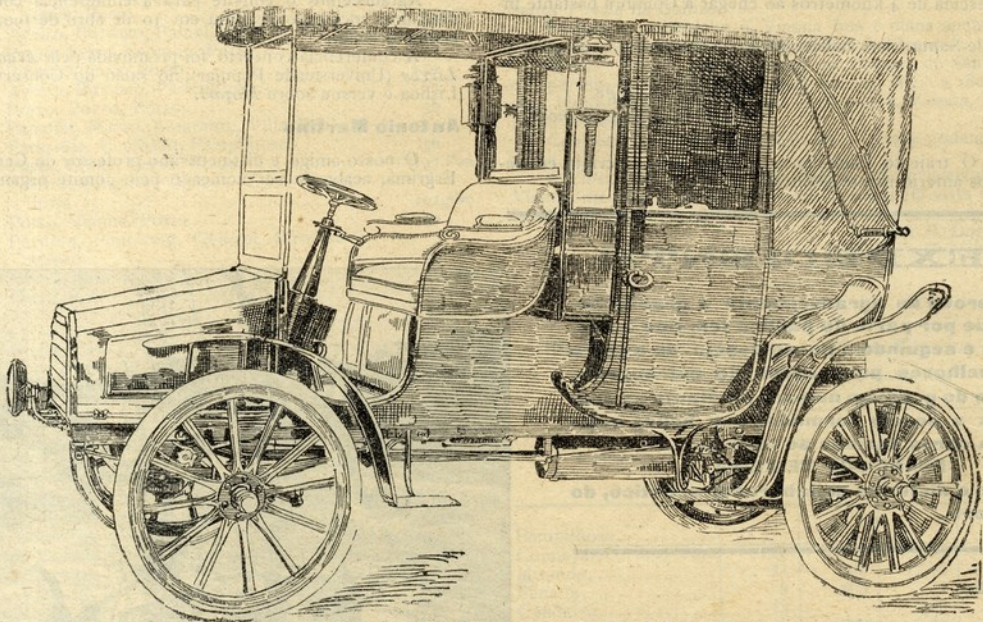
Honra seja dada ao collega que tão devotadamente tem trabalhado no programma para animar a inscripção, que nos consta ser já grande e abrilhantada com o concurso de alguns dos nossos primeiros corredores.

#### Necrologia

Finou-se em Lunda um irmão do nosso presado amigo Paulo Emilio Guedes, bemquisto e considerado empregado da importante casa da nossa praça La Béccarre.

O pobre moço que apenas contava 25 primaveras foi victimado pela terrivel billiosa que em poucos dias ceifou mais uma vida para derramar o pranto na familia e a saudade entre os amigos e compaheiros do fallecido.

E' realmente para lamentar a perda do pobre moço tanto mais que constituia uma esperanza para a familia que hoje pranteia a sua perda.



Automovel electrico vendido pela casa Carlos Carvalho & Com.<sup>a</sup>

#### Club de Caçadores do Porto

D'esta prestante sociedade, a mais antiga do norte do paiz, acabamos de receber o relatório e contas da sua direcção, referente á gerencia de 1903-1904, e pelo qual se vê claramente o importante incremento que n'este periodo tomou a sympathica aggremação, conseguindo elevar o seu activo de socios que em 1903 era de 228 a 430.

A' familia enlutada os nossos sentidos pezames, ao nosso amigo um aperto de mão.

*Machaquito*, o valente espada que ainda ha pouco festejamos no Campo Pequeno, acaba de ser ferido pelo golpe mais terrivel que pôde soffrer um filho estremoso. Sua mãe falleceu em Cordova no dia 25 ultimo.